



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 018 DE 25 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 02 de maio de 2012**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, **WANIA MARIA RUOTTI, RG. 8.626.636-6**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar III a que se refere o artigo 2º, Anexo II da legislação supramencionada

.....

.....

.....

.....

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente